



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE**

PODER EXECUTIVO • BAHIA

**I M P R E N S A   E L E T R Ô N I C A**

## Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

### Atendimento ao Cidadão

#### Presencial



Praça Henrique  
P. Donato, 90 Centro  
Guanambi - Bahia

#### Telefone



(77) 3452-4306

#### Horário



Segunda a  
Sexta-feira, das  
07:00 às 12:00 h

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

PORTARIA Nº 16/2017 DE 01 JUNHO DE 2017 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES SEM REMUNERAÇÃO AO SERVIDOR LAURO DE OLIVEIRA MATOS

### ATAS

---

ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2017

## PORTARIAS



Prefeitura de  
**Novo Horizonte**

Av. Herminio José dos Santos, Nº 184 - Centro Fone : (77)3648 - 1060/1109  
CEP 46.730-000 Novo Horizonte - Ba

**PORTARIA Nº 16/2017, DE 01 JUNHO DE 2017.**

“Concede licença para tratar de interesses particulares sem remuneração ao servidor Lauro de Oliveira Matos, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a previsão legal do artigo 109 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte;

Considerando que o servidor Lauro de Oliveira Matos requereu licença para tratar de interesses particulares sem remuneração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor Lauro de Oliveira Matos licença para tratar de interesses particulares pelo período de 01(um) ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, em 01 de junho de 2017.

DJALMA ABREU DOS ANJOS  
Prefeito Municipal

## ATAS



## ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029-2017

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, localizada na AV. Hermínio José dos Santos, nº 184, Centro, Novo Horizonte/Bahia, presente a pregoeira Elizene de Souza Silva, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de nº 066/2017, de 20 de abril de 2.017, com a finalidade de fazer o julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 029-2017, menor preço por lote, referente a aquisição de livros da coleção aprender mais - caderno de apoio à aprendizagem, 2 livros português + 2 livros de matemática, Editora Geek Educacional Edições e Tecnologia, com código QR, visando atender alunos e professores do ensino fundamental I (1º ao 5º ano) da rede municipal de ensino. Inicialmente realizado a chamada no átrio da Prefeitura Municipal, registrou a presença das seguintes empresas:

1 - **FERNANDES – DISTRIBUIDORA DE LIVROS DO NORDESTE – EIRELE ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19442427/0001-78, representada pelo Senhor Marcelo Souza Nunes Fernandes, inscrito no CPF nº 862677875-91 - a empresa licitante apresentou documento de Enquadramento de ME ou EPP; e

2 - **USUAL COMÉRCIO DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ 05.747.326/0001-09, representada pelo Senhor José Andrade Filho, inscrito no CPF 052.954.085-15 - a empresa licitante NÃO apresentou documentos de Enquadramento de ME ou EPP.

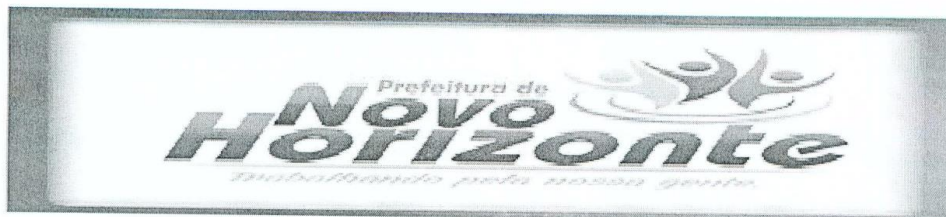
Dando início a sessão, a pregoeira recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, os documentos de credenciamento, bem como, os envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação (envelopes n.º 01 e 02). Em sequência, os documentos de credenciamento e os envelopes de proposta de preço e de habilitação foram repassados aos presentes para fins de vista e para rubricar o lacre dos envelopes; após, a Pregoeira conferiu os documentos de credenciamento e CREDENCIOU as referidas empresas. Logo em seguida foi procedida a abertura do envelope de proposta de preço, conferido pela Pregoeira e equipe de apoio e repassado o referido documento para conferência e visto de todos os presentes, sendo constatada o cumprimento das formalidades exigidas pelo edital com a seguinte proposta ofertada:

| LOTE | Fernandes – Distribuidora de Livros do Nordeste – Eirele ME | Usual Comércio de Papelaria e Informática LTDA ME          |
|------|---|--|
| 1.   | R\$ R\$ 94.017,00 (noventa e quatro mil e dezessete reais)  | R\$ R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais) |

Em sequência, passou-se a fase de classificação das empresas e porcedeu-se a fase de negociação direta de preços com as empresas licitantes, como abaixo se segue:

| LOTE 01           | Fernandes – Distribuidora de Livros do Nordeste – Eirele ME | Usual Comércio de Papelaria e Informática LTDA ME      |
|-------------------|---|--|
| PROPOSTA          | R\$ 94.017,00 (noventa e quatro mil e dezessete reais)      | R\$ 95.700,00 (noventa e cinco mil e setecentos reais) |
| LANCE             | R\$ 93.000,00   | R\$ 93.500,00  |
| LANCE             | R\$ 93.000,00   | S/LANCE  |
| Negociação Direta | R\$ 85.800,00 (Lance final)                                 | -  |

*[Handwritten signatures and initials]*



Após as fases de credenciamento, de abertura de proposta de preços, de lance verbal e de negociação com a empresa licitante conforme preços finais especificados acima, o preço ofertado foi DECLARADO COMO ACEITÁVEL e procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa que apresentou o menor valor. Após análise dos documentos pela pregoeira e equipe de apoio, os documentos foram repassados a licitante, os quais foram rubricados, momento em que foi concedida palavra aos representantes para apresentarem quaisquer questionamento, sendo que os representantes manifestaram que NADA tinham a declarar. Em sequência, tendo a Pregoeira e equipe de apoio constatada a apresentação dos documentos em conformidade com as exigências editalícias, a empresa FERNANDES – DISTRIBUIDORA DE LIVROS DO NORDESTE – EIRELE ME, foi declarada HABILITADA. Em ato contínuo, sendo o preço aceitável, a empresa **FERNANDES – DISTRIBUIDORA DE LIVROS DO NORDESTE – EIRELE ME** foi declarada vencedora no Lote 01, com valor total de R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais), Questionado aos presentes quanto à intenção de interposição de recursos administrativos face às decisões tomadas nessa sessão, TODOS manifestaram de forma expressa que **RENUNCIAM este direito** e que os NADA tem a declarar/manifestar. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.


  
ELIZENÉ DE SOUZA SILVA  
Pregoeira

  
MARIA VALDINEIA DOS SANTOS  
Apoio

  
CLÉCIA LOPES DOS SANTOS  
Apoio

  
UENDER IROTILDES DE OLIVEIRA  
Apoio

PROPONENTE:

  
Fernandes – Distribuidora de Livros do Nordeste – Eirele ME

  
Usual Comércio de Papelaria e Informática LTDA ME

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C2B8-F366-D556-3FF5> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: C2B8-F366-D556-3FF5**



### **Hash do Documento**

636A5BC7A9AB5392B6AF0E46FB3E9BA813FC155CE6FE28565C192BBAB97AD159

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/06/2017 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 22/06/2017 17:28 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital